

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

n.º 1135 de 22/12/95

DECRETO Nº 8895/95
de 04 de dezembro de 1995

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de R\$ 356.000,00.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, inciso IX da Lei
Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto na Secretaria da Fazenda
um crédito adicional no valor de R\$ 356.000,00 (trezentos e cinquenta
e seis mil reais), autorizado pela Lei nº 4769 de 30 de outubro de
1995, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

CÂMARA MUNICIPAL

01.10	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
01.10-0107021.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
01.10-4260	Constituição ou Aumento de Capital	
	de Empresas Comerciais ou Financeiras	70.000,00
01.10-0107021.2004	Manutenção dos Serviços	
01.10-3111	Pessoal Civil	180.000,00
01.10-1581486.4001	Salário Família	
01.10-3253	Salário Família	1.000,00
01.10-1582494.4017	Encargos de Previdência Social	
01.10-3113	Obrigações Patronais	105.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento
vigente:

CÂMARA MUNICIPAL

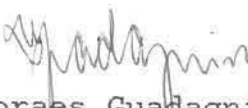
01.10	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
01.10-0101001.2001	Subsídios e Representações	
01.10-3111	Pessoal Civil	29.100,00
01.10-0107021.2004	Manutenção dos Serviços	
01.10-4110	Obras e Instalações	260.000,00
01.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
01.10-0107021.2093	Despesas de Exercícios Anteriores	
01.10-3192	Despesas de Exercícios Anteriores	6.900,00



cont. do Decreto nº 8895/95 - fls. nº 02.

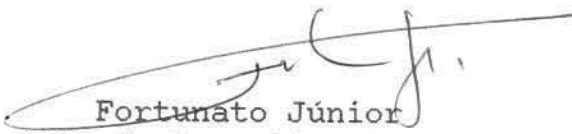
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 04 de Dezembro de 1995.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 04 de dezembro de 1995.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos